

PROJETO DE LEI Nº 149 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor R\$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0350	Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1501	Subvenções sociais	24.282,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0350	Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1501	Auxílios (1393)	24.282,00

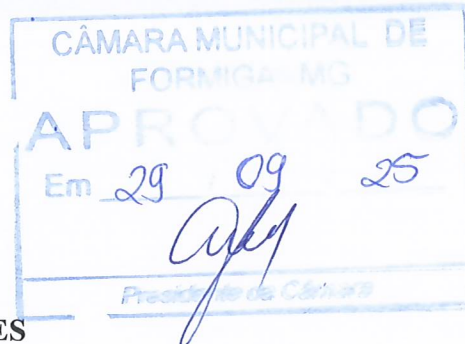
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de setembro de 2025.

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:7613713
9620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.03
13:23:03 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



Mensagem nº 119/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 03 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofício 201/2025/SCMF, Gabinete Vereador Flávio Martins da Silva, conforme se depreende dos documentos anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

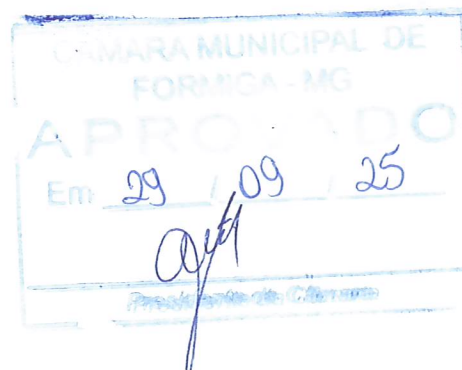
Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.03 13:22:51 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



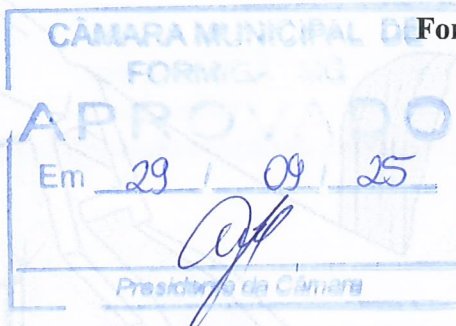
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 201/2025/SCMF

Formiga, 22 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG



Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva do ex-vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão.

O valor a ser alterado é de **R\$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, vinculado à ação “0.350 - Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda à LOM 28/2023”. A modificação pleiteada é a transferência deste valor do elemento de despesa **44.50.42 - Auxílio** para **33.50.43 – Subvenção**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Na oportunidade, solicito que seja desconsiderado o Ofício nº 192/2025/SCMF.

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS

DA

SILVA:49061763649

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Assinado de forma digital por

FLAVIO MARTINS DA

SILVA:49061763649

Dados: 2025.08.22 15:33:48

-03'00'

Memorando nº064/SCL

Formiga, 29 de agosto de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando a abertura de crédito suplementar com a criação de elemento, conforme solicitado através do Ofício nº192/2025/SCMF oriundo da Câmara Municipal de Formiga. Conforme discriminação:

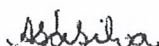
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0350	Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1501	Subvenções sociais	24.282,00

Para fazer face ao crédito suplementar deverá ser anulada a seguinte dotação:

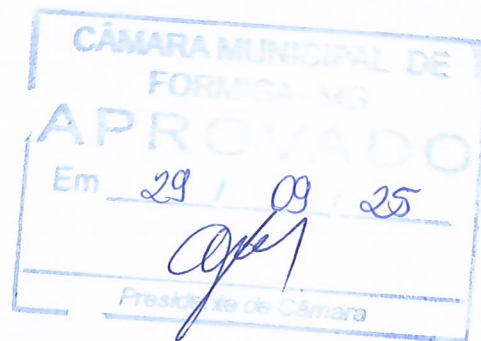
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0350	Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1501	Auxílios (1393)	24.282,00

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Aparecida de Sá Silva

Secretária Adjunta de Educação e Esportes



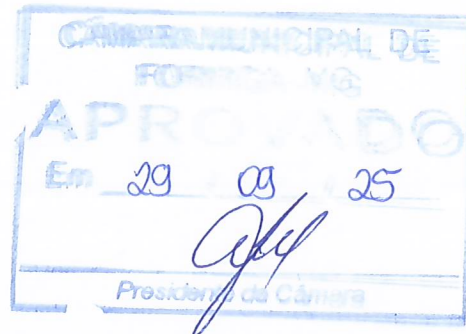


Câmara Municipal de Formiga - Formiga - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/03001139

Número / Ano	001139/2025
Data / Horário	03/09/2025 - 16:49:39
Ementa	Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.
Autor	Coronel Laércio Reis - Prefeito
Proposição enviada por	Elisangela (elisangela)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	5
Número da Matéria	149
Emitido por	elisangela

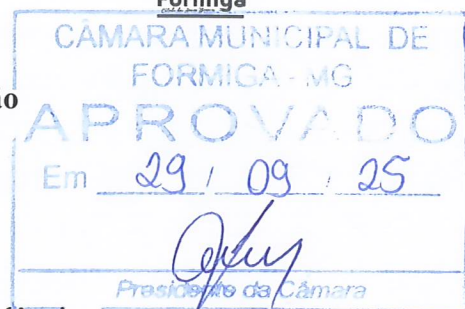




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 176/2025



Projeto de Lei nº 149/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 149/2025 tem por finalidade autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais).


Fundamentação:


A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofício 201/2025/SCMF, Gabinete Vereador Flávio Martins da Silva, conforme se depreende dos documentos anexos da presente proposição.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 176/2025

Projeto de Lei nº 149/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 149/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

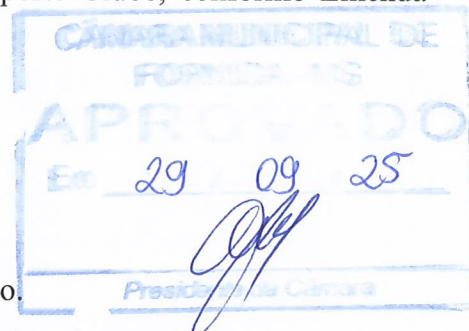
Fundamentação:

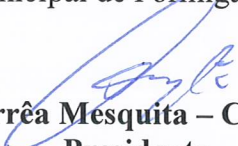
A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, alterando o Elemento de Despesa, cujo valor será posteriormente repassado ao Nacional Esporte Clube, conforme Emenda Impositiva ao Orçamento de 2025.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2025.




Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer N° 176/2025

Projeto de Lei Ordinária n° 149/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal – Coronel Laércio dos Reis Gomes

Relatório:

O Projeto de Lei n° 149/2025, encaminhado pela **Mensagem n° 119/2025**, solicita autorização da Câmara Municipal de Formiga para abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 24.282,00** (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais). O valor será remanejado da dotação orçamentária **4.4.50.42 – Auxílios** para a dotação **3.3.50.43 – Subvenções Sociais**, ambas vinculadas à ação “**Apoio ao Nacional Esporte Clube – Emenda à LOM n° 28/2023**”. A medida tem por objetivo ajustar a natureza da despesa, possibilitando a correta transferência dos recursos à entidade beneficiária, conforme solicitação do próprio clube. A proposta atende ao **Ofício n° 201/2025/SCMF**, assinado pelo Presidente da Câmara, Vereador **Flávio Martins da Silva**, que retifica o Ofício n° 192/2025/SCMF, e visa assegurar a execução da emenda impositiva de autoria do ex-Vereador **Luiz Carlos Tocão**. A alteração ocorre no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes** e observa os dispositivos da **Lei Federal n° 4.320/1964** e da legislação municipal vigente.


Fundamentação:

Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto, uma vez que o mesmo não implica em aumento de despesa, apenas promove ajuste contábil necessário à correta execução da emenda impositiva. A medida garante segurança jurídica, respeita as normas orçamentárias e viabiliza o atendimento da entidade beneficiária.

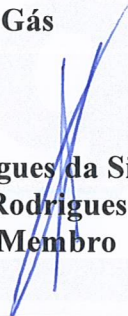
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro